

**Universidade de Brasília - UnB**  
**Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares – CEAM**  
**Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania.**

**PROCESSO SELETIVO DE ALUNO ESPECIAL**  
**CHAMADA PÚBLICA 1º PERÍODO LETIVO DE 2021 (2021/1)**

**1. INSCRIÇÕES**

1.1. As inscrições para aluno especial no Programa de Pós-Graduação em **Direitos Humanos e Cidadania** da Universidade de Brasília serão realizadas **exclusivamente** pela Internet, por meio do *link* [inscricaoaposgraduacao.unb.br](https://inscricaoaposgraduacao.unb.br) , do dia **21/06/2021 ao dia 25/06/2021 até às 23h59, horário oficial de Brasília.**

1.2. O formulário eletrônico de inscrição estará disponível no endereço especificado no item 2.1 das 7h do dia **21/06/2021** até às **23h59** do dia **25/06/2021**.

1.3. Acompanhamento e monitoramento do processo será realizado, **exclusivamente**, pelo site do programa [www.ppgdh.unb.br](http://www.ppgdh.unb.br)

1.4 Não haverá atendimento presencial na secretaria do programa.

1.5 Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

1.6 Não serão aceitas inscrições por *e-mail*.

**2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

2.1. O interessado deve enviar documentação, abaixo relacionada, **digitalizada em cores, no formato PDF, para inserção no formulário eletrônico disponível em:** <https://inscricaoaposgraduacao.unb.br/>

| <b>DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO</b> |  |
|----------------------------------|--|
| <b>1</b>                         | <b>Formulário</b> de Admissão como aluno especial, <b>preenchido e assinado</b> , disponível em: <a href="http://ppgdh.unb.br">ppgdh.unb.br</a> (formulário disponível no tópico “Aluno Especial”)   |
| <b>2</b>                         | <b>Exposição de motivos</b> ou justificativa da escolha da disciplina, disponível em <a href="http://ppgdh.unb.br">ppgdh.unb.br</a> -> formulários   |
| <b>3</b>                         | <b>Currículo Lattes</b> em formato PDF;  |
| <b>4</b>                         | <b>Diploma</b> de Curso Superior ( <i>frente e verso</i> ) em formato PDF;   |
| <b>5</b>                         | <b>Histórico</b> do Curso de Graduação ( <i>frente e verso</i> ) em formato PDF;   |
| <b>6</b>                         | <b>Carteira</b> de Identidade ( <i>frente e verso</i> ) em formato PDF;  |
| <b>7</b>                         | <b>CPF</b> ;   |
| <b>8</b>                         | <b>Título de eleitor</b> com comprovantes da última votação em formato PDF (1ª e 2ª Turnos) ou declaração de quitação expedida pela justiça eleitoral disponível no <i>link</i> : <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a> em formato PDF |

**Universidade de Brasília - UnB**  
**Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares – CEAM**  
**Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania.**

|  |  |
|--|--|
| <b>9</b>   | <b>Certificado</b> de Reservista ( <i>apenas para candidatos do sexo masculino</i> ) em formato PDF        |
| <b>10</b>  | <b>Guia de Recolhimento da União (GRU)</b> gerada no <b>nome do candidato</b> em formato PDF               |
| <b>11</b>  | <b>Recibo de pagamento</b> de taxa de inscrição no valor de R\$ 71,00 (setenta e um reais) em formato PDF. |
| <b>12</b>  | <b>Declaração</b> de cópia autêntica e termo de ingresso <b>em cores e formato PDF</b>                     |
| <b>Observações Importantes:</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. As cópias dos documentos deverão ser digitalizadas <b>FRENTE e VERSO</b>;</li><li>2. <b>Não é necessária a autenticação em cartório dos documentos.</b></li></ol> |  |

2.2 Não serão analisadas inscrições que estiverem em desacordo com a documentação do item 2.1.

2.3 A comissão de pós-graduação somente analisará as inscrições solicitadas que forem consideradas deferidas.

### 3. INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO E DE MATRÍCULA

3.1. Para realizar os pagamentos de taxa de inscrição e de matrícula o candidato deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, emitir a Guia de Recolhimento da União (GRU - Número de Referência: **4351**), em seu nome, **conforme instruções abaixo**  
Acessar: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), e preencher:

- Unidade Gestora: **154040**
- Gestão: **15257** – *Fundação Universidade de Brasília*
- Código de Recolhimento: **28838-1** – *Serviços de Estudos e Pesquisa*

Ao **clicar em avançar** será requerido o **Número de Referência**

- **NÚMERO DE REFERÊNCIA: 4351**
- *Competência*: preencher o **mês corrente**
- *Vencimento*: preencher com a **data corrente**
- *CNPJ ou CPF do Contribuinte*: **informar o CPF do candidato**
- *Nome do Contribuinte*: digitar o nome completo do candidato
- Digite o valor a ser pago
- Selecione uma opção de geração e clique em **“Emitir GRU”**
- Realizar o pagamento

3.2. **NÃO** será aceito como forma de pagamento:

- a) recibo emitido por meio de depósito em envelope realizado em caixas eletrônicos;
- b) recibo com depósito na conta do Tesouro;
- c) recibo com comprovante de agendamento de pagamento.

3.3. Por determinação do **Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação**, as solicitações de matrícula de alunos especiais **só serão processadas pela Secretaria de Administração Acadêmica – SAA** com a **apresentação dos comprovantes de pagamento das taxas de**

**Universidade de Brasília - UnB**  
**Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares – CEAM**  
**Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania.**

**inscrição**, no valor de **R\$71,00**, e de matrícula em disciplina, no valor de **R\$101,00 por crédito**

3.4.A taxa de **matrícula** deverá ser paga **somente pelos candidatos SELECIONADOS.**

3.5.O **candidato deve conferir** todas as informações deste documento e da Guia de Recolhimento da União **ANTES de realizar o pagamento de taxas.**

3.6. **NÃO haverá devolução de pagamento de taxas de inscrição e de matrícula.**

#### **4. DISCIPLINAS OFERTADAS PARA O 1º SEMESTRE DE 2021**

##### **4.1 POLÍTICAS PÚBLICAS, MOVIMENTOS SOCIAIS E INTERSECCIONALIDADE (TURMA A - CÓDIGO 329932)**

Créditos: 04

Professora: Renísia Cristina Garcia Filice

2ª feira - de 19h às 22h40

Nível: Mestrado e Doutorado

Vagas: **até 05 (cinco);**

Conceitos como setorialidade, intersetorialidade e transversalidade articulados às estratégias que contemplem demandas interseccionais em gênero, raça e classe estarão imbricados no debate sobre políticas públicas, Estado, movimentos sociais/sociedade e educação. Movimentos sociais e Estado; Movimento negro, de mulheres e a luta pela democracia no Brasil articulados a pressões internas e externas, participação política, reformulações no debate teórico e novas práxis são alguns dos assuntos mobilizados para explorar transições possíveis dos problemas públicos complexos à ação pública transversal e interseccional. Priorizar-se-à modos de exame crítico dos problemas públicos interseccionais e da ação pública, no que tange aos seus processos de gestão. Considerar-se-à a pluralidade de abordagens oriundas dos campos de públicas, da educação, dos direitos humanos, da sociologia, da história, da administração e outros.

---

##### **4.2 O DIREITO ACHADO NA RUA (TURMA B - CÓDIGO 384496)**

Créditos: 04

Professor: José Geraldo de Sousa Júnior

6ª feira, 14h às 17h50

Nível: Mestrado/Doutorado

Vagas: **até 05 (cinco);**

**Ementa:** O Direito Achado na Rua: Concepção e Prática. No Percorso de Roberto Lyra Filho. A Fortuna Crítica de: História e Desenvolvimento. Exigências Críticas para a Pesquisa, a Extensão e o Ensino em Direito e em Direitos Humanos. Constitucionalismo Achado na Rua.

**Universidade de Brasília - UnB**  
**Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares – CEAM**  
**Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania.**

Direitos Humanos: Debate Teórico-Conceitual e Político. Os Direitos Humanos como Projeto de Sociedade. Desafios, tarefas e perspectivas atuais.

---

**4.3 AMBIENTE, DIFERENÇAS E EDUCAÇÃO (TURMA B - CÓDIGO 329312)**

Créditos: 04

Professora/a: Rita Silvana Santana dos Santos

5ª feira, período da tarde – horário a confirmar

Nível: Mestrado/Doutorado

Vagas: **até 02 (duas)**

**Ementa:** Educação Ambiental, fundamentos conceituais e metodológicos. Relações identitárias e territoriais tecidas nas diferentes naturezas e suas implicações na formação humana. Epistemologias, naturezas-culturas e subjetividades. Políticas públicas educacionais e ambientais brasileiras e a Agenda 2030 nos contextos educativos. Currículo como construto sociocultural. Fundamentos, práticas e políticas curriculares. Educação ambiental e conexões com gênero, raça-etnia e formação profissional.

---

**4.4 SEMINÁRIO DE LEITURA II “REESCREVENDO DECISÕES JURÍDICAS EM PERSPECTIVAS FEMINISTAS” (TURMA A – CÓDIGO 307912)**

Créditos: 02

Professor/a: Ela Wiecko Volkmer de Castilho

4ª feira, 8h40 às 12h

**Agosto – segunda quinzena** - 4ª feira, 8h40 às 12h

**Setembro, Outubro – primeira quinzena** - 4ª feira, 8h40 às 12h

Nível: Mestrado/Doutorado

Vagas: **até 05 (cinco)**

**Ementa:** A disciplina se insere no Projeto "Reescrevendo decisões jurídicas em perspectivas feministas", uma colaboração coletiva de acadêmicas para a produção de conhecimento crítico sobre o direito em perspectiva feminista, a partir do contexto acadêmico (salas de aula, grupos de pesquisa ou de estudos etc.) na instituição em que cada uma atua. É um projeto que replica o que já foi feito em outros países pelas Professoras Rosemary Hunter e Erika Rackley. Bibliografia disponível em [Feminist Judgment Projects - Google Drive](#) que será compartilhada.

---

**4.5 EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA (TURMA A – CÓDIGO 398501)**

Créditos: 04

Professor/a: Nair Bicalho e Ângela Vieira

3ª feira, 19h às 22h40

Nível: Mestrado/Doutorado

**Universidade de Brasília - UnB**  
**Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares – CEAM**  
**Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania.**

**Vagas: até 05 (cinco)**

**Ementa:** Debater a temática da educação em direitos humanos e cidadania a partir da teoria crítica dos direitos humanos e das concepções, fundamentos e metodologias da educação em direitos humanos articuladas com a questão da participação social no Brasil (ativismo, protestos, associativismo e os desafios às instituições participativas); as lutas sociais (movimentos e redes sociais) e o debate sobre identidade, igualdade, diferença, gênero, raça e interculturalidade. Como avaliação final, os/as alunos/as deverão apresentar um projeto de intervenção junto a instituições sociais ou movimentos sociais de sua livre escolha.

---

### **5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

- 5.1. Análise do Currículo Lattes;
- 5.2. Exposição de motivos ou justificativa;
- 5.3. Entrevista, se necessário.

### **6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO**

- 6.1. O resultado será divulgado no dia **28/06/2021** (*data provável*) após às 18h no site [www.ppgdh.unb.br](http://www.ppgdh.unb.br)

### **7. CRONOGRAMA**

| <b>ETAPA</b>  | <b>DATA</b>             | <b>HORÁRIO</b>          |
|---|-------------------------|-------------------------|
| PERÍODO DE INSCRIÇÃO  | 21/06/2021 - 25/06/2021 | Até 23h59 de 25/06/2021 |
| PUBLICAÇÃO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO                                   | 28/06/2021              | Após 18h                |
| DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS SELECIONADOS NO SITE WWW.PPGDH.UNB.BR | 01/07/2021 (previsão)   | Após 18h                |
| ENVIO DO COMPROVANTE DA GRU PARA A MATRÍCULA DO CANDIDATO SELECIONADO   | 02/07/21 - 05/07/2021   | até 18h59 de 05/07/21   |

### **8. DOCUMENTO PARA A MATRÍCULA DO CANDIDATO SELECIONADO**

8.1. O candidato selecionado deverá gerar a **Guia de Recolhimento da União (GRU)** em seu nome no valor de R\$ 101,00 (cento e um reais) por crédito (disciplinas de 02 créditos, R\$ 202,00 (duzentos e dois reais, disciplinas de 04 créditos, R\$ 404,00 (quatrocentos e quatro reais).

8.2. O candidato deverá inserir a Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada em formato PDF e inserir o respectivo comprovante de pagamento, em formato PDF, em *link* que será disponibilizado no site [www.inscricaoaposgraduacao.unb.br](http://www.inscricaoaposgraduacao.unb.br) na data estipulada no item 7 deste Edital.

8.3. A autenticidade dos documentos enviados para a inscrição e para a matrícula é **responsabilidade do candidato**, que poderá ser convocado a apresentar os documentos originais.

**Universidade de Brasília - UnB**  
**Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares – CEAM**  
**Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania.**

**9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. Não caberá recurso contra os critérios ou o resultado da seleção;

9.2. Os documentos necessários para a inscrição e para a matrícula deverão **estar em formato PDF**. A inadequação de preenchimento resultará na **não aceitação da solicitação**;

9.3. O pagamento no valor de R\$71,00 de taxa de inscrição é ÚNICO. O candidato **poderá pleitear até 02 (duas) disciplinas**;

9.4. O candidato não deverá pleitear mais de uma turma em disciplinas com o mesmo código;

9.5. A matrícula como aluno especial não cria qualquer vínculo com os Programas de Pós-Graduação da Universidade de Brasília;

9.6. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas;

9.7. O Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania **não se responsabiliza** por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, documentação incompleta, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;

9.8 A critério do docente poderá ser aceito mais alunos especiais do que o número de vagas ofertadas;

9.8.1 Não serão aceitos documentos por *e-mail*, com a intenção de retificar a documentação inserida no site: [www.inscricaoaposgraduacao.unb.br](http://www.inscricaoaposgraduacao.unb.br)

9.8.2 Ao realizar a inscrição o candidato aceita as regras da chamada pública para aluno especial 2021/1;

9.8.3 Não serão analisados pela comissão solicitações com a documentação incompleta em desacordo com o item 2.1;

9.8.4 A critério do/a professor/a os horários e dias das disciplinas poderão ser alterados;

9.8. As questões omissas serão tratadas pela Comissão de Pós-Graduação - CPG.

**Brasília/DF, 15 de Junho de 2021.**



**Prof. Dr. Menelick de Carvalho Netto**  
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania**